



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

### **Portaria PRE Nº 245/2023**

Dispõe sobre o horário especial de funcionamento da Justiça Eleitoral do Estado de Minas Gerais nos dias de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XV do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o calendário da Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados por este Regional, para que não haja prejuízos aos jurisdicionados em razão do evento esportivo em questão,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o horário especial de funcionamento da Secretaria do Tribunal e dos cartórios eleitorais nos dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023, observando-se o seguinte:

I - nos dias em que os jogos se realizarem às 7h, o expediente iniciará às 10h, horário de Brasília;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 11h, horário de Brasília.

Parágrafo único. Na hipótese de cumprimento parcial da jornada, o servidor poderá compensar até o final do mês correspondente ou utilizar os créditos consignados em banco de horas.

Art. 2º Caberá à chefia imediata assegurar a continuidade das atividades, visando o interesse do serviço.

Art. 3º As sessões de julgamento serão realizadas observando-se o disposto no art. 1º desta portaria.

Art. 4º No caso de alteração dos dias e horários de jogo da Seleção Brasileira de Futebol constantes do Anexo desta portaria, o funcionamento deste Tribunal poderá ser revisto.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023

**Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini**  
Presidente

**ANEXO**

(a que se refere o art. 4º da Portaria nº 245, 21 de julho de 2023, da Presidência)

<b>Fase do torneio</b>	<b>Dia</b>	<b>Horário do jogo</b>	<b>Funcionamento do Tribunal</b>
Fase de grupos	24 de julho	08 horas	a partir das 11 horas
	29 de julho	07 horas	sábado
	02 de agosto	07 horas	a partir das 10 horas
Oitavas de final	08 de agosto	05 horas (a depender da classificação) ou	horário normal
		08 horas (a depender da classificação)	a partir das 11 horas
Quartas de final	12 de agosto	04 horas (a depender da classificação) ou	sábado
		07:30 horas (a depender da classificação)	sábado
Semifinal	16 de agosto	07 horas	a partir das 10 horas
Disputa pelo 3º lugar	19 de agosto	05 horas	sábado
Final	20 de agosto	07 horas	domingo



Documento assinado eletronicamente por **OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, Presidente**, em 21/07/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4395601** e o código CRC **5931D723**.